



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA



ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES "A" - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E ENVELOPES "B" - PROPOSTA DE PREÇOS E JULGAMENTO DAS FASE DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS DE PREÇOS, REFERENTE A LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS Nº TP- 001/2022 - SAS.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS, COM COMPROVADA EXPERIÊNCIA TÉCNICA, PARA REALIZAR OFICINAS DE INCLUSÃO PRODUTIVA COM AS FAMÍLIAS E PARTICIPANTES ATENDIDOS PELOS PROGRAMAS SOCIAIS, BEM COMO PARA A REALIZAÇÃO DO PROJETO "ESTAÇÃO DA CIDADANIA" A FIM DE PROMOVER A SOCIALIZAÇÃO, INTERAÇÃO SOCIAL E COMUNITÁRIA, E DISSEMINAR INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA BOLSA FAMILIA, SOB RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL DE MORADA NOVA CEARA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO PROJETO BÁSICO, ANEXO I, DESTA EDITAL.

Aos 31 (trinta e um) dias do mês de janeiro do ano de 2022, às 08:00 horas, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Sr. ADRIANO LUIS LIMA GIRÃO, acompanhado dos Srs. PAULO HENRIQUE NUNES RABELO - Membro e WALLISON RABELO CRUZ - Membro, nomeados pela Portaria nº 1908-E/2021 - GAB, de 19 de agosto de 2021, reuniram-se a fim de processar a licitação TOMADA DE PREÇOS Nº TP-001/2022 - SAS, para o objeto acima descrito. O Presidente da Comissão de Licitação deu prazo de 15 (quinze) minutos de tolerância para comparecimento dos interessados ao certame, de 08:00 às 08:15 horas. Ao iniciar os trabalhos, o Sr. Presidente procedeu o recebimento dos envelopes de habilitação e proposta de preço da licitante presente interessada em participar do presente certame. Foi verificado pela Comissão que os mesmos foram apresentados em conformidade com as exigências do Edital. Após a verificação dos envelopes, o Sr. Presidente solicitou a apresentação de documentação de comprovação de poderes de representação legal da licitante na presente sessão, conforme exigência do Item **(3.1.2) do Edital**. Foi realizada a análise dos documentos apresentados pela licitante para credenciamento. Foi verificado pela Comissão que o representante da licitante apresentou todos os documentos exigidos para credenciamento, sendo declarado legalmente apto a se manifestar e a praticar todos os atos inerentes ao presente processo em nome da representada. Acudiu ao Certame a seguinte licitante: **IZAURA GOMES DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA - ME** (NOME DE FANTASIA: ASSESSUS ASSESSORIA, CONSULTORIA & EVENTOS), inscrita no CNPJ sob o nº 26.512.270/0001-75, neste ato legalmente representada pelo Procurador, Sr. Danilo Gonçalves Pereira, inscrito no CPF sob o nº 067.840.393-78. Dando continuidade, o Sr. Presidente solicitou que o **Envelope "B" - Proposta de Preços** fosse devidamente rubricados pelo representante e pelos membros da Comissão de Licitação, sendo prontamente atendido. Após, o Sr. Presidente procedeu a abertura do **Envelope "A" - Documentos de Habilitação**, deu vistas dos documentos aos presentes, e, na sequência, solicitou que os mesmos fossem rubricados pelo representante e pelos membros da Comissão, sendo prontamente atendido. Na sequência, a Comissão realizou a análise e julgamento dos documentos de habilitação. Após análise minuciosa, o Sr. Presidente declarou de "viva voz" o resultado do julgamento da fase de habilitação: **EMPRESA HABILITADA: IZAURA GOMES DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA - ME**. Anunciado o resultado da fase de habilitação, o Sr. Presidente colocou a palavra ao representante da licitante, onde o mesmo declarou declinar ao direito ao prazo previsto no **Art. 109, Inciso I, Alínea "a"** da Lei Federal **8.666, de 21 de junho de 1993** e suas posteriores alterações para interposição de recursos hierárquicos quanto ao julgamento da fase de habilitação, concordando com o seu resultado. Na sequência, após a renúncia em ata por parte do representante do licitante quanto ao julgamento da fase de habilitação, a Comissão de Licitação realizou a abertura do **Envelope "B" PROPOSTA DE PREÇOS** da licitante habilitada ao Certame, análise e julgamento da Proposta de Preços apresentada. Inicialmente foi constatada a inviolabilidade dos envelopes de Proposta de Preços por parte da Comissão, o Sr. Presidente passou a proceder a abertura do envelope "B" - Proposta de Preços da licitante **IZAURA GOMES DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA - ME**. Procedida a



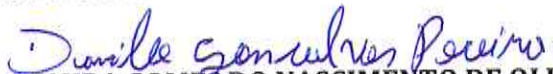
ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA



(CONT.) ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES "A" - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E ENVELOPES "B" - PROPOSTA DE PREÇOS E JULGAMENTO DAS FASE DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS DE PREÇOS, REFERENTE A LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS Nº TP-001/2022 - SAS.


abertura, o Sr. Presidente passou a solicitar que a mesma fosse devidamente rubricada em todas as suas vias pelos membros da Comissão, sendo prontamente atendido, realizando, em seguida, a leitura do preço ofertado de "viva voz" e análise de sua aceitabilidade em conformidade com as exigências do Edital. Realizada a análise por parte da Comissão, o Sr. Presidente declarou **ACEITA e CLASSIFICADA** a proposta de preços da licitante: **IZAURA GOMES DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA - ME**. Dando continuidade, o Sr. Presidente declarou que a proposta apresentada atendeu aos requisitos, especificações técnicas e exigências do Edital, e ainda apresentou preço compatível com os preços praticados no mercado para os referidos serviços. Em face aos resultados acima descritos, e, uma vez que a referida proposta se encontra devidamente **ACEITA e CLASSIFICADA** em 1º lugar nos Lotes I, II e III, conforme exigências estabelecidas no Edital, o Sr. Presidente, obedecendo ao critério de julgamento **MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE**, proclamou **VENCEDORA** dos **LOTES I, II e III** do presente Certame a licitante **IZAURA GOMES DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA - ME**, com os seguinte valores: **VALOR GLOBAL (LOTE I - OFICINAS DE INCLUSÃO PRODUTIVA - BOLSA FAMÍLIA):** R\$ 33.107,76 (Trinta e Três Mil Cento e Sete Reais e Setenta e Seis Centavos); **VALOR GLOBAL (LOTE II - OFICINAS INTERATIVAS (PCF, PSB, PSEMAC):** R\$ 25.490,00 (Vinte e Cinco Mil Quatrocentos e Noventa Reais); **VALOR GLOBAL (LOTE III - PROJETO "ESTAÇÃO CIDADANIA" - BOLSA FAMÍLIA):** R\$ 585.734,00 (Quinhentos e Oitenta e Cinco Mil Setecentos e Trinta e Quatro Reais), perfazendo o **VALOR GLOBAL DA PROPOSTA de R\$ 644.331,76 (Seiscentos e Quarenta e Quatro Mil Trezentos e Trinta e Um Reais e Setenta e Seis Centavos)**. Após proclamar o resultado do julgamento da proposta de preços, o Sr. Presidente colocou a palavra ao representante da licitante, onde o mesmo declarou declinar ao direito ao prazo previsto no **Art. 109, Inciso I, Alínea "b"** da Lei Federal **8.666, de 21 de junho de 1993** e suas posteriores alterações para interposição de recursos hierárquicos quanto ao julgamento da proposta de preços, concordando com o seu resultado, e, conseqüentemente, com o resultado final da presente licitação. Nada mais havendo a tratar, EU, WALLISON RABELO CRUZ, ao Secretariar os trabalhos da sessão, lavrei os termos da presente ata, que depois de lida e aprovada por todos, será assinada pelos membros da Comissão de Licitação e pelo representante legal presente à sessão. Deu-se então, por encerrada, a presente sessão pública, às **09:20 horas** (horário local).


REPRESENTANTE LEGAL DA LICITANTE:


IZAURA GOMES DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA - ME
(ASSESSUS ASSESSORIA, CONSULTORIA & EVENTOS)
Danilo Gonçalves Pereira
Procurador

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO:


Paulo Henrique Nunes Nogueira
Membro da CPL


Adriano Luis Lima Girão
Presidente da CPL


Wallison Rabelo Cruz
Membro da CPL